

Sorocaba, 23 de Janeiro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Especificação do objeto

Registro de Preços de Compressas de Gaze não esterilizadas e Compressas de Gaze Algodonada, objeto de natureza comum, para atender a Rede Municipal de Saúde.

1.2 Descrição da solução como um todo, considerando o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

Devido à vantajosidade e levando em consideração a característica principal da ata de registro de preços, que é a imprevisibilidade do quantitativo a ser demandado e, considerando os aspectos técnicos, como a sazonalidade, surtos epidemiológicos, expansão da rede de atendimentos em saúde, agravamento do quadro clínico dos pacientes, entre outros, ficou definido tecnicamente que a solução eleita, com maior economia e que abrange todos os aspectos necessários para o cumprimento do dever público em saúde é o modelo de contratação pela ARP.

a) Descrição Técnica, Componentes, Funcionalidades e Quantidades:

ITEM	CÓDIGO SIAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL
1	012.00079.0011-01	COMPRESSA GAZE ALGODONADA 10 X 15 – TAMANHO M - Compressa de gaze algodonada para tratamento de feridas altamente exsudativas e cobertura de incisões pós-operatórias, principalmente abdominais. - Constituída por uma camada de papel absorvente. - Recoberta por duas mantas de algodão medicinal, com envoltório de tecido de gaze hidrófila de 13 fios. - Descartável e pronta pra uso. - Com 4 ou 6 dobras. - Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. - APRESENTAÇÃO: Caixa ou embalagem com aproximadamente 100 unidades. - Lote; validade da esterilização; data de fabricação. - Registro na Anvisa. - Medidas: 10 X 15 cm (Fechada) e 10 X 50 cm (Aberto). - Peso Mínimo de 17 gramas. - Tamanho M.	Peça	250.000
2	012.00079.0012-01	COMPRESSA GAZE ALGODONADA 15 X 30 – TAMANHO G - Compressa de gaze algodonada. - Para tratamento de feridas altamente exsudativas e	Peça	200.000



		cobertura de incisões pós-operatórias, principalmente abdominais. - Constituída por uma camada de papel absorvente. - Recoberta por duas mantas de algodão medicinal, com envoltório de tecido de gaze hidrófila de 13 fios. - Descartável e pronta pra uso. - Com 4 ou 6 dobras. - Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. - APRESENTAÇÃO: Caixa ou embalagem aproximadamente com 100 unidades. - Lote; validade da esterilização; data de fabricação. - Registro na Anvisa. - Medidas: 15 X 30 cm (Fechada) e 15 X 60 cm (Aberto). - Tamanho G.		
3	012.00079.0009-01	COMPRESSA DE GAZE 8 CAMADAS, 13 FIOS (NÃO ESTÉRIL) - Não estéril. - Medidas: 7,5 cm X 7,5 cm. - Confeccionada com 5 dobras e 8 camadas em 13 fios por cm². - Medida aberta 15 x 30 cm, aproximadamente. - Com dobras laterais para dentro, sem fios soltos evitando o desfiamento. - Em tecido 100% algodão. - Cor: branca. - Macias, altamente absorventes. - Isenta de amido. - Sem alvejante óptico, resíduos de detergente e impurezas. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 500 unidades. - Nº R.M.S. / Lote. - Data de Fabricação / Validade. - REFERÊNCIA: Cremer ou Similar.	Pacote	1.500

b) Integração e Compatibilidade:

O item está incorporado aos protocolos de assistência e é plenamente compatível com as ferramentas e recursos utilizados na rede municipal.

Quanto à infraestrutura existente, haverá logística de distribuição adequada, organizada por meio de grades automáticas e ajustada à necessidade específica de cada unidade, de forma regular, garantindo a continuidade da assistência.

Essa logística é garantida e realizada por meio de estudos e planejamentos técnicos desenvolvidos por esta DMMHF, levando em consideração a média de consumo registrada nos atendimentos realizados, tanto no ambulatório de feridas quanto nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). A distribuição é organizada conforme a demanda específica de cada localidade, assegurando o abastecimento contínuo e eficiente dos materiais necessários para a assistência adequada aos pacientes.



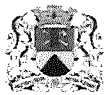
1.3 Da execução

a) Exigências de Manutenção e Assistência Técnica:

Não há a necessidade de manutenção ou assistência técnica devido a ser um insumo descartável e de uso único.

b) Condições de Entrega

- Secretaria da Saúde, responsável pela destinação dos materiais, os solicitará através de Autorização de Fornecimento e os mesmos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da comunicação.
- A Detentora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.
- A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto as quantidades ou demais aspectos previstos.
- No ato de entrega a Detentora deverá apresentar:
 - _ Na embalagem individual, trazer impressa a identificação qualitativa e quantitativa, n.º do lote, data de fabricação, data de expediente, n.º R.M.S. e o prazo de validade.
- Deverá constar no documento fiscal o número da AF e do empenho, conforme descrito na autorização de fornecimento enviada para a contratada, bem como o lote, data de fabricação e vencimento do produto entregue.
- Serão admitidos para cada entrega, apenas 02 (dois) números de lotes.
- A falta desses requisitos acarretará a devolução do produto e aplicação da sanção contratual.
- A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.
- Entregar os materiais de acordo com a qualidade, característica e marca apresentada na proposta e constante no contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.
- Qualquer alteração deverá ser comunicada a Secretaria da Saúde, através de ofício encaminhado ao e-mail dmmhf.sama@sorocaba.sp.gov.br para aprovação desta Prefeitura.
- Em caso de descontinuidade na produção ou situação de indisponibilidade no fornecimento do material, comunicar tal fato imediatamente a Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fabricante, informando o desabastecimento do mercado, e em caso de solicitação de troca de marca, enviar documentos técnicos da marca a qual pretende fornecer em substituição, sem que o preço seja superior ao constante em sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.
- A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações contratadas.



- Substituir mediante “Notificação”, no prazo nela indicado, as suas expensas, no total ou em parte, os materiais que não obedecerem às condições de qualidade ou estiverem em desacordo com o contratado.

c) Local de entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

- Endereço: Rua Comandante Salgado, 2443 Galpão B-14 – Vila Hortência / Sorocaba/SP – CEP 18.020-264, Telefone: (15) 3333-1976, (1978, 1979).
- Horário de Recebimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.
- O transporte deverá ser realizado por transportadora. Caso seja necessário envio pelos Correios, a Secretaria da Saúde deverá ser informada e autorizar previamente.
- Validade do produto: Mínimo 2/3 de sua vida útil.

d) Critério de julgamento: Menor preço por item.

e) Critério de Parcelamento: Não há interdependência de nenhum dos itens, exclusividade de fornecimento ou economicidade que justifique a aglutinação dos itens por lotes, permitindo assim a ampla participação de licitantes para vantajosidade da Administração Pública.

• Participação de Consórcio

Não há impedimento quanto à participação de consórcios na licitação em questão. A formação de consórcio é permitida, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as condições estabelecidas no edital, incluindo a apresentação de compromisso de constituição do consórcio, indicação da empresa líder e demonstração da capacidade técnica individual ou conjunta para execução do objeto.

f) Documentação técnica exigida da empresa contratada:

- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA ou comprovação de isenção.
- Comprovação de Licença Sanitária Estadual ou Municipal
- Atestado de capacidade técnica.

g) Documentação técnica exigida do produto:

- Comprovante de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, através de:
 1. Cópia do D.O.U ou cópia do Certificado de Registro de Produto, emitido pelo Ministério da Saúde, com data e número de registro vigente, ou
 2. A página de pesquisa pela internet no site da ANVISA será aceita para fins de comprovação de registro de produto, devendo ser apresentado o detalhamento do registro.



- Para o registro com validade a expirar nos próximos 06 (seis) meses, a documentação acima deverá vir acompanhado de pedido de revalidação (Petições 1 e 2), feito com antecedência mínima de 06(seis) meses antes da expiração do registro em vigência.
- Estando o registro vencido no D.O.U, deverá ser apresentado pedido de revalidação (Petições 1 e 2), devidamente protocolizadas com antecedência mínima de 6 (seis) meses, acompanhada de cópia da publicação do Registro vencido em D.O.U.
- Em caso de isenção apresentar documentos que comprove tal fato.
- Para produtos de notificação simplificada, deverá ser apresentado o comprovante que informe a validade da notificação.

1.4 Requisitos da contratação

- Instalação: Não exigido.
- Treinamento: Não exigido.
- Sustentabilidade: O município de Sorocaba não possui Plano Diretor de Sustentabilidade
- Indicação de marcas ou modelos: Não há indicação de marcas e modelos.
- Da vedação de utilização de marca: Não há marcas e modelos com vedação de uso pelo município.
- Amostra: A solicitação de amostras nos processos licitatórios da Secretaria da Saúde garante que os produtos atendem aos padrões de qualidade e especificações do edital. Esse procedimento garante a conformidade dos insumos, prevenindo fraudes e garantindo a entrega de produtos adequados. Além disso, reforça a transparência e a segurança na assistência ao paciente. A licitante classificada em primeiro lugar deve apresentar amostras em até 3 dias úteis, sob pena de desclassificação, conforme o artigo 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. As amostras devem ser entregues na Prefeitura de Sorocaba, situada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, B. Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP – CEP 18013-280, Secretaria de Administração – 1º Andar, nas quantidades abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
1	012.00079.0011-01	COMPRESSA GAZE ALGODONADA 10 X 15 – TAMANHO M	Peça	10
2	012.00079.0012-01	COMPRESSA GAZE ALGODONADA 15 X 30 – TAMANHO G	Peça	10
3	012.00079.0009-01	COMPRESSA DE GAZE 8 CAMADAS, 13 FIOS (NÃO ESTÉRIL)	Pacote	1

- Subcontratação: Não será admitida subcontratação.
- Contratação: Ata de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração pública tem o dever constitucional de garantir o direito à saúde, o que inclui a disponibilização contínua e adequada de insumos essenciais para a proteção e segurança dos profissionais da saúde e pacientes. No município de Sorocaba, essa necessidade se manifesta de maneira fundamental em duas vertentes: dispensação direta aos municípios para tratamento de patologias que se faz necessário a

utilização de insumos para a sobrevivência, o fornecimento de insumos para o estabelecimento de Urgência e Emergência e para a Rede de Atenção em Saúde, essenciais para o atendimento à assistência.

Os insumos adquiridos pela administração pública devem atender a rigorosos padrões técnicos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelos protocolos clínicos do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo sua eficácia e segurança no uso hospitalar e ambulatorial, conforme estabelecido nas LEGISLAÇÕES vigentes.

Com base nessas regulamentações, o município tem a obrigação legal de GARANTIR o fornecimento contínuo de insumos para os atendimentos na saúde, tanto para os pacientes quanto para as unidades que compõem a rede, garantindo uma assistência integral e ininterrupta.

Diante deste cenário, o presente estudo abordará as questões técnicas relacionadas à aquisição de insumos para abastecimento da Rede Municipal de Saúde.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.1 A execução contratual será acompanhada pela Seção de Abastecimento de Materiais da Secretária da Saúde de Sorocaba, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, recebendo e certificando a nota fiscal atestando o recebimento definitivo.

3.2 Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Prefeitura.

3.3 A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.

3.4 Comunicar a Detentora a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento da Ata.

3.5 Agente fiscalizador

Tatiane de Jesus Mome Reche – Chefe de Seção

4. DA DESPESA

4.1 Custo estimado

A composição do custo estimado foi feita através de consulta a painel de compras do governo, contratações similares e pesquisa em mídias especializadas. Considerando a média, o valor estimado total foi de R\$ 591.424,95.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	TOTAL
1	012.00079.0011-01	COMPRESSA GAZE ALGODONADA 10 X 15 – TAMANHO M	Peca	250.000	R\$ 1,1600	R\$ 290.000,00
2	012.00079.0012-01	COMPRESSA GAZE ALGODONADA 15 X 30 – TAMANHO G	Peca	200.000	R\$ 1,3133	R\$ 262.660,00
3	012.00079.0009-01	COMPRESSA DE GAZE 8 CAMADAS, 15 FIOS (NÃO ESTERIL)	Pacote	1.500	R\$ 25,8433	R\$ 38.764,95
CUSTO TOTAL ESTIMADO						R\$ 591.424,95

193
ml

4.2 Dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da despesa orçamentária nº:

- Despesa: 622/2026
- Fonte: 05
- Funcional: 10 301 1001
- Ação: 2109
- Cod. Apl.: 3010001
- Econômica: 3.3.90.30.36

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 Recebimento provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

5.2 Recebimento definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

5.3 O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail nfe.ses.almoxarifado@sorocaba.sp.gov.br

5.3.1 Além do arquivo eletrônico do documento fiscal, a contratada deverá encaminhar o mesmo (DANFE) impresso acompanhado da entrega dos produtos.

5.4 O vencimento do documento fiscal dar-se-á somente após a data de entrega e não da emissão do mesmo.

5.5 Deverá constar no documento fiscal o número do pregão, número do empenho, bem como banco, número da agência bancária e número da conta-corrente.

5.6 O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável (recebimento definitivo), através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.

Elaborado por:

LILIA MARTINS
VIEIRA 910
338
Assinado de forma digital
por LILIA MARTINS
VIEIRA 910338
Dados: 2026.01.23
13:57:18 -03'00'

Lília Martins Vieira

Chefe de Divisão de Material Médico Hospitalar e Farmacêutico

Aprovado por:

JOAO PEDRO
ARRUDA FRALETTI
MIGUEL 740888
Assinado de forma
digital por JOAO PEDRO
ARRUDA FRALETTI
MIGUEL 740888

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde